



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis	2
Portarias	8

Licitações

Aviso de Licitação	9
--------------------------	---

Termos

Extratos de Termos	10
--------------------------	----

Comunicado

Publicação	11
------------------	----

RH

Publicações	12
-------------------	----

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações	13
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.261 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução nº 007/2023 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que Dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.134/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.262 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.137/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.263 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 1.761.173,50 (Um milhão setecentos e sessenta e um mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	75.729,40
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(691) - 3.3.50.85- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	1.685.444,10
TOTAL GERAL		1.761.173,50

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
ESTIMATIVA	REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	75.729,40
ESTIMATIVA	REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	185.444,10
PORTARIA	GM/MS Nº 2.131 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023	1.500.000,00
TOTAL GERAL		1.761.173,50

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.149/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.264 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DAIANE LILIBETH DE FREITAS**, a Rua 03 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO:- A referida Rua está localizada entre as Quadras 6, 7, 10, 13, 17, 19, 20 e 21, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 6 e o Lote 01 da Quadra 7, de onde segue com uma extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Viela Sanitária 2, Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 7; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 24 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 01 e 24 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 01 e 24 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 01 e 24 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 01 e 24 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 01 e 24 da Quadra 20, Rua 10 e Lotes 01 e 24 da Quadra 21.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.160/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.265 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 1.388.316,48 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1037 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNID - EMENDA PARLAMEN - MAC - ESTADUAL	
ELEMENTO	(659) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
ATIVIDADE	2296 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.32 - MATL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUÍTA.	7.219,10
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1015 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - EMEND PARLAM - AB	
ELEMENTO	(593) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.913,00
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
ELEMENTO	(635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	384.000,00
ATIVIDADE	2106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST FARM - AFB	
ELEMENTO	(728) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	51.253,00
ATIVIDADE	2108 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - VS	
ELEMENTO	(753) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	33.377,10
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(764) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	31.942,28
ELEMENTO	(768) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	52.612,00
ELEMENTO	(775) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
TOTAL GERAL		1.388.316,48

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
RESOLUÇÃO	SES-SS 90/ 2.024-EMENDA IMPOS CAPITÃO TELHADA	250.000,00
RESOLUÇÃO	SES-SS 76/2.024 - AQUISIÇÃO DE REPELENTES	7.219,10
PORTARIA	MS - GM/ MS 2.523 - ESTRUTURAÇÃO UNIDADES	149.913,00
PORTARIA	RECURSO NOVO MS - DESEMPENHO SAÚDE BUCAL APS PORTARIA MS N° 960/ 2.023	784.000,00
PORTARIA	MS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PORTARIA GM/MS N° 3.385/ 2.024	51.253,00
PORTARIA	MS - VE - MULTIVACINAÇÃO - PORTARIA GM/M N° 844/ 2.023 -	145.931,38



	PORTARIA 3.288/ 2.024 - MS - VE - INCREMENTO - PORTARIA GM/MS 3.287/ 2.024.	
	TOTAL GERAL	1.388.316,48

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.164/2024 de autoria do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Avaliadora de Benefícios Eventuais, no âmbito da Diretoria Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária, que será responsável pela coordenação, operacionalização, atendimento, recebimento dos requerimentos, avaliação e registros da prestação dos benefícios eventuais, de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 2.211/2023.

A comissão será composta por:

Sthefani Maria Beraldo Santana - Assistente Social
Regiane da Silva Aguiar - Pedagoga Social
Arapongal- Assistente Social
Kelen Cristina Nunes Fernandes - Assistente Social
Amanda de Souza Ribeiro - Assistente Social
Eliane Martins - Assistente Social

Registro, 19 de junho de 2024.

Denyse Siqueira Mathias Duarte
Diretora Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

EDITAL Nº 067/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS JUQUIÁ - VILA TUPY, SHIGUE SUMI - VILA CABRAL E NA AVENIDA SÃO JUDAS TADEU - JARDIM CAIÇARA I - MUNICÍPIO: REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101169/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/2024 às 09h15min.

Local: www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail licitacao3@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1060**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “VEJA MAIS” – “LICITAÇÕES”; ou ainda pelo Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (<http://www.bnc.org.br>).

Registro, 19 de junho de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Termos

Extratos de Termos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCINIO

MUNICÍPIO: PREFEITURA DE REGISTRO

PATROCINADO: DIVERSA CULTURAL – PRODUTORA DE ARTE E CULTURA

OBJETO: APOIO COM ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

ENCONTRO AOS VALORES E PRINCÍPIOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E RESPEITO À IGUALDADE.

VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRO, 17 DE JUNHO DE 2024. PREFEITO NILTON JOSE HIROTA DA SILVA, E JOSE VICTOR OLIVEIRA MAGALHÃES PELA DIVERSA CULTURAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

COMUNICADO

Edson Noboru Endo, Diretor Geral Interino de Cultura, Turismo e Economia Criativa do município de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Chamamento público 003/2023, a Portaria de nomeação - N° 78 de 03 de julho de 2023; a Avaliação da Comissão de Credenciamento e Habilitação por Modalidade publicada no Diário Oficial, Edição nº 1415, Terça-feira, 31 de outubro de 2023, e Avaliação da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, publicada no D.A edição 1423;

RAFAEL COIMBRA, SOLO, ESTILO MPB para a apresentação Rua 12, 326 - Bairro Agrocha II, na Feira do Garimpo, dia 22 de junho de 2024, as 21:00H;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

ALTERANDO

- A Portaria N° 501/2024-DPPGP de 22/05/2024, que designa servidor efetivo para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Seção Especial De Políticas Públicas de Tecnologia da Informação. – Portaria n° 608/2024-DPPGP.

Onde se lê:

Designar o servidor efetivo **Renato Casali Carriel**, Técnico em Informática, portador da cédula de identidade RG n° 17.XXX.XXX-X SSP/SP, para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Seção Especial de Políticas Públicas de Tecnologia da Informação no período de 24/06/2024 a 13/07/2024 (20 dias), em substituição ao titular Sr. André Gustavo dos Santos Rodrigues, estar afastado em virtude de férias nesse período, conforme Memorando/ Comunicação Interna n° 14.224/2024 – SEMA-SEPPTI.

Leia-se:

Designar o servidor efetivo **Renato Casali Carriel**, Técnico em Informática, portador da cédula de identidade RG n° 17.XXX.XXX-X SSP/SP, para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Seção Especial de Políticas Públicas de Tecnologia da Informação no período de 10/07/2024 a 29/07/2024 (20 dias), em substituição ao titular Sr. André Gustavo dos Santos Rodrigues, estar afastado em virtude de férias nesse período, conforme Memorando/ Comunicação Interna n° 14.224/2024 – SEMA-SEPPTI.

DESIGNANDO

- A servidora efetiva **Letícia Fostek Santos**, Agente Administrativo, RG n° 54.XXX.XXX-9 SSP/SP, para responder pelo cargo de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação no período de 11/07/2024 a 30/07/2024 (20 dias), em substituição ao titular Sr. Miguel Santos Rosa, estar afastado em virtude de férias nesse período, conforme Memorando/ Comunicação Interna n° 16.845/2024 – SEGOV-DGPPH. – Portaria n° 609/2024-DPPGP.



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os servidores segurados da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, nos termos do artigo 40 § 1º da Lei Municipal nº 239 de 31/10/2001, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia **28 de Junho de 2024 às 18:00** horas, na Câmara Municipal de Registro – Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro, para realização da seguinte atividade:

- Prestação de Contas do exercício 2023;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO